

**PROJETO DE LEI Nº       , DE 2007**  
**(Da Sr<sup>a</sup>. Gorete Pereira)**

Denomina “Rodovia José Dácio Leite”  
o trecho da BR-230 entre a cidade de  
Lavras da Mangabeira e o entroncamento  
com a BR-116, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-230 entre a cidade de  
Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará,  
passa a ser denominado “Rodovia José Dácio Leite”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação  
oficial.

**JUSTIFICAÇÃO**

Formado em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará em 1959, o Sr. José Dácio Leite foi Procurador de Justiça em várias comarcas, destacando-se pela sua firme atuação perante o Tribunal do Júri durante a maior parte de sua vida. Por esta razão pretendemos homenageá-lo, conferindo seu nome ao trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará, denominando-o “Rodovia José Dácio Leite”.

Lavras da Mangabeira tem origem no século XVIII, quando começou a exploração do ouro em suas ricas jazidas, o que veio a

promover, naturalmente, o seu crescimento demográfico. O título de cidade lhe foi outorgado pela Lei nº 2.075, de 20 de agosto de 1884.

A BR-230, a maior rodovia do País, que começa em Cabedelo, na Paraíba, e termina em Benjamim Constant, no Estado do Amazonas, passa por Lavras da Mangabeira, no Ceará. A aproximadamente 20 quilômetros dessa sede municipal, encontra-se a BR-116, considerada a segunda maior rodovia longitudinal do País, que tem origem na capital cearense, Fortaleza, passa pelo sul do Ceará, segue cortando outros Estados do nordeste, sudeste e sul e termina na cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, próxima à fronteira com o Uruguai.

Com o presente projeto de lei, propomos que o trecho da BR-230, entre Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, receba o nome desse ilustre Procurador de Justiça cearense, que foi o Dr. José Dácio Leite, como reconhecimento da importância de sua atuação profissional para esse Município. Para podermos concretizar a nossa gratidão, solicitamos o apoio dos eminentes Pares com vistas à aprovação da presente iniciativa .

Sala das Sessões, em                      de dezembro de 2007.

Deputada GORETE PEREIRA